



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 01 de agosto de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1051/2025**, de autoria do Vereador **BALDA**, sobre o assunto, informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

Os atrasos observados na emissão das carteirinhas de identificação PCD/ autismo decorreram da necessária reestruturação técnica e contratual do sistema informatizado responsável por esse serviço. Essa reformulação teve como objetivo principal garantir maior segurança no tratamento dos dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), além de otimizar os custos com insumos anteriormente considerados excessivos. A atualização do sistema também possibilitou o lançamento de um novo modelo de carteira, mais moderno e eficiente.

Durante o período de transição mencionado, o sistema precisou ser temporariamente desativado para viabilizar os ajustes técnicos indispensáveis ao seu pleno funcionamento. Essa interrupção, embora breve, foi imprescindível para a correção de falhas estruturais nas plataformas digitais, assegurando maior estabilidade e confiabilidade ao serviço prestado à população.

Com relação à retomada do serviço, informamos que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em articulação com o setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura, já colocou o sistema em circulação, que pode ser acessado através do link: <https://sistema4.araraquara.sp.gov.br/pcd/>.



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Com o intuito de evitar prejuízos às famílias durante o período de inatividade do sistema, foi implementado um atendimento provisório em formato físico. Nessa modalidade, as famílias puderam solicitar uma declaração oficial emitida pela Secretaria, atestando a condição de pessoa com deficiência ou autismo, com base na documentação apresentada. Essa medida emergencial tem sido amplamente aceita por diversos órgãos públicos e instituições privadas como documento válido até a emissão definitiva da carteirinha.

Em relação ao número de solicitações pendentes, registrava-se um total de 11 cadastros que aguardavam a retomada da confecção das credenciais. Todos os esforços estão sendo direcionados para que esses pedidos sejam prontamente atendidos, de modo a assegurar o direito das pessoas à identificação e ao acesso facilitado a políticas públicas inclusivas.

A Prefeitura Municipal reitera seu compromisso com a promoção da cidadania, da inclusão e da garantia de direitos das pessoas com deficiência e com autismo. Estamos trabalhando de forma contínua para aprimorar os serviços públicos, com foco na inovação, na eficiência administrativa e no respeito à dignidade de todos os cidadãos e cidadãs.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal